

53520.001181/2023-83; UDEISON PEREIRA - ***.112.039-** - 53520.001944/2024-77; URIAS ALVES DE OLIVEIRA - ***.254.052-** - 53520.001881/2024-59; VAGNER JUNIOR DALPONTE - ***.828.849-** - 53520.000031/2024-33; VALACIR MATOS DE OLIVEIRA - ***.135.749-** - 53520.001182/2023-28; VALCIONIR CARDOSO DE AGUIAR - ***.136.699-** - 53520.001020/2024-71; VALCIR ANGELO GRANDO - ***.707.849-** - 53520.001954/2024-11; VALDECIR CHRISTANI - ***.986.859-** - 53520.001870/2024-79; VALDEMAR RIBEIRO - ***.989.019-** - 53520.000803/2024-37; VALDEMAR RUDOLFO - ***.519.009-** - 53520.001328/2024-16; VALDENIR BECKHAUSER - ***.204.729-** - 53520.001427/2024-06; VALDINEI APARECIDO FERREIRA - ***.159.118-** - 53520.001655/2024-78; VALDINEI PAVAN - ***.352.469-** - 53520.001657/2024-67; VALDINEI PEREIRA - ***.206.509-** - 53520.001493/2024-78; VALDIR BENEDITO DA SILVA - ***.865.614-** - 53520.003702/2022-56; VALDIR JOSE BITTENCOURT - ***.841.569-** - 53520.001626/2024-14; VALMIR BLIND - ***.420.279-** - 53520.000572/2024-61; VALMIR DE ANDRADE - ***.310.009-** - 53520.001252/2024-29; VALMIR MICHALACK - ***.370.399-** - 53520.000855/2024-11; VALMIR SCHMITT - ***.484.949-** - 53520.001565/2024-87; VALMOR TAFFAREL - ***.530.739-** - 53520.000733/2024-17; VALMOR VELINSKI - ***.550.499-** - 53520.002147/2024-15; VALTERLEI ROSA MARCAL - ***.370.729-** - 53520.001598/2024-27; VAMILTON MACHADO COELHO - ***.169.869-** - 53520.001658/2024-10; VANDERLEI DOS SANTOS - ***.041.589-** - 53520.001316/2024-91; VANDERLEI LUIS PEDRINI - ***.057.129-** - 53520.001256/2024-15; VANDERLEY ANTONIO DA ROSA - ***.739.099-** - 53520.001988/2024-05; VANIO DA SILVA SEVERINO - ***.046.019-** - 53520.000489/2024-92; VENICIO EVANGELISTA - ***.497.199-** - 53520.001609/2024-79; VENICIOS SCHMITZ - ***.998.239-** - 53520.000580/2024-16; VILDO FRANCISCO TOMIO - ***.408.669-** - 53520.001261/2024-10; VILIAN DE MEDEIROS VIEIRA - ***.150.369-** - 53520.002170/2024-00; VILMAR LUIZ DE SOUZA - ***.660.569-** - 53520.001439/2024-22; VILMAR MACHADO DA PAZ - ***.956.430-** - 53520.001900/2024-47; VILMAR RIBEIRO - ***.391.369-** - 53520.001135/2024-65; VILSON JOSE AZEREDO - ***.700.939-** - 53520.001640/2024-18; VITOR MODENA RABUSKE - ***.135.269-** - 53520.001561/2024-07; VIVALDINO PONTES - ***.431.309-** - 53520.000756/2024-21; VOLMIR SUHRE - ***.551.419-** - 53520.001555/2024-41; VOLNEI WONS - ***.870.569-** - 53520.001378/2024-01; WAGNER CARDOSO - ***.037.019-** - 53520.000532/2023-39; WAGNER CARDOSO - ***.734.499-** - 53520.000532/2023-39; WAGNER JOSE JUNGES - ***.351.089-** - 53520.000633/2024-91; WAGNER NOCKER - ***.906.079-** - 53520.000539/2024-31; WAGNER SANTOS OLIVEIRA - ***.562.459-** - 53520.000533/2024-64; WAGNER SILVA DO NASCIMENTO MARCHI - ***.854.169-** - 53520.000535/2023-72; WALDIR CLEMENTINO DE CARVALHO - ***.443.951-** - 53520.001372/2024-26; WALTER MARTINS TAVARES - ***.397.659-** - 53520.001440/2024-57; WALTER SEIDE - ***.963.209-** - 53520.001939/2024-64; WANDERLEI FREDERICO - ***.866.939-** - 53520.000597/2024-65; WANDERLEI KASPPCHAK - ***.958.729-** - 53520.001552/2024-16; WELLINGTON DA SILVA - ***.327.219-** - 53520.001687/2023-92; WERNER ULRICH - ***.657.589-** - 53520.000833/2024-43; WILLIAN MARTINS - ***.616.009-** - 53520.001629/2024-40; WILLIAN RICARDO JACINTHO - ***.302.459-** - 53520.001491/2024-89.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº TLB-PRO-2024/06305
Partes: Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras e Teracom Telemática S.A., CNPJ nº 02.820.966/0001-09.
Objeto: Aquisição de placas, transceivers e cabos compatíveis com os equipamentos DATACOM para a realização de upgrade do Switch DATACOM 4004 instalado na localidade de Presidente Dutra/MA para atendimento da demanda da Infovia do Maranhão, conforme Projeto Básico nº TLB-PRB-2024/00049-A.
Valor total: R\$ R\$ 56.350,50 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303 de 2016 c/c art. 113, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Telebras - RELIC.
Aprovado por: George Arnaud Tork Façanha (Gerente de Compras e Contratos).
Ratificado por: Tatiana Rúbia Melo Miranda (Diretora da Diretoria Administrativo-Financeira e Relação com Investidores).

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

EDITAL DE PREMIAÇÃO MINC Nº 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
RETOMADA - DIVERSIDADE CULTURAL/RS

RESULTADO Final PARCIAL

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital de Premiação MinC nº 1, de 19 de setembro de 2024 (Retomada - Diversidade Cultural/RS), publicado no DOU de 20 de setembro de 2024, seção 3, página 14, torna público o Resultado Final Parcial do referido Edital:

Inscrição	Grupo, Coletivo ou Entidade Cultural	Município	Situação	Situação
on-1008555626	Instituto Lenon Joel Pela Paz	São Leopoldo	Habilitado	
on-1054767550	Associação da Horta Comunitária União dos Operários	Canoas	Habilitado	
on-106378906	Comunidade Quilombola do Passo dos Maias	Formigueiro	Inabilitado	O município não integra o Decreto nº 57.646, de 30 de maio de 2024 no Diário Oficial do Rio do Sul, Decreto Legislativo nº 36/2024 e conforme listagem contida no Anexo I da Portaria MIDR nº 1.802/2024.
on-1013956084	Baianas em movimento	Porto Alegre	Inabilitado	Não houve comprovação documental de enchentes e ou deslizamento na sede da Entidade.
on-1104508657	Associação Comunitária do Quilombo da Família Flores	Porto Alegre	Inabilitado	Não houve comprovação documental de enchentes e ou deslizamento na sede da Entidade.
on-1111299833	ACE - Associação Canoense de Escritores	Canoas	Habilitado	
on-1115162119	Associação Quilombola Vovô Teobaldo	Porto Alegre	Inabilitado	A instituição não possui certificação ou equivalente em nenhuma das modalidades previstas no edital
on-111876847	GLINGY	São Leopoldo	Inabilitado	A instituição não possui certificação ou equivalente em nenhuma das modalidades previstas no edital.
on-1122131502	Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores	Porto Alegre	Habilitado	
on-1139041899	VIEIAS ESPAÇO CULTURAL	Caxias do Sul	Inabilitado	Não houve comprovação documental de enchentes e ou deslizamento na sede da Entidade.
on-1148522149	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO HIP HOP DO VALE DOS SINOS	Novo Hamburgo	Inabilitado	Certificado Nacional de Pontos e Pontões de Cultura foi emitido após 19 de julho de 2024.
on-1205151450	Associação dos Amigos da Terra da Tribo de Atuadores Ôi Nós Aqui Traveiz	Porto Alegre	Habilitado	
on-1259873999	FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS	Porto Alegre	Habilitado	
on-1265968857	Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais - CIRANDAR	Porto Alegre	Habilitado	
on-1284130904	Quilombo Família Fidelix	Porto Alegre	Habilitado	
on-1308493440	Associação Comunitária Quilombo da Família Silva	Porto Alegre	Inabilitado	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica está em situação irregular.
on-1314612783	Ponto de Cultura Casa de Fado Maria Lisboa	Porto Alegre	Habilitado	

CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

AVISO

Extrato de Aprovação de Seleção por Afastamento de Licitação

AVISO 10/2024 - CHAMAMENTO PARA CADASTRO / CONTRATAÇÃO DIRETA POR AFASTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO TLB-PRO-2024/06032

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, torna público a seleção dos fornecedores CLEMAR ENGENHARIA LTDA; 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA; ADTK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de rede metropolitana aérea e/ou subterrânea no estado do Maranhão e chamamento para cadastramento de empresas de construção de rede.

Brasília, 6 de dezembro de 2024.
GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA
Gerente de Compras e Contratos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COMUNICADO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em conformidade com as prerrogativas a si concedidas pela legislação que rege o serviço postal brasileiro, Lei nº 6.538/78, torna pública a informação de que a partir desta data, as solicitações de anuência dos Correios para liberação de importação para os códigos da NCM 8470.90.10 (Máquinas de Franquear Correspondência) e 8473.29.90 (Peças para Máquinas de Franquear Correspondência) deverão ser registradas no Portal Único de Comércio Exterior. Neste, será emitida a autorização LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos), a qual poderá ser utilizada em múltiplas operações de importação, e será limitada aos produtos e quantidades autorizados, bem como ao prazo de validade da autorização. A ECT terá acesso, a qualquer tempo, às informações da LPCO registrada no Portal Único de Comércio Exterior. A referida atualização visa atender ao Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, conforme redação dada pelo Decreto nº 11.577 de 27 de junho de 2023, por meio do qual a ECT firmou acordo de adesão com o compromisso de adaptação dos seus procedimentos de autorização de importações ao Portal Único de Comércio Exterior. A ECT coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas acerca desse comunicado, as quais poderão ser dirigidas aos endereços de mondini@correios.com.br e hrezende@correios.com.br, ou por meio dos telefones (61) 2141-6839 - 2141-9171.

ISABELLA SILVA CALDEIRA
Chefe do Departamento de Atendimento

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 BA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 709/24 SE/BA

Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, na modalidade LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - GRUPO-LTR-BA-JACOBINA/SMB/JUA e GRUPO-LTR-BA-SAJ/JEQUIÉ - ID 1060941. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 02/01/2025 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

